



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: parfor.bento@ifrs.edu.br

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFRS Nº 065/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, com base na Portaria 82, de 17 de abril de 2017, que regulamenta o Parfor, disponível no endereço eletrônico <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/20042017-Portaria-82-DO-PROGRAMA-PARFOR.pdf>>, torna pública a **retificação do Edital IFRS - nº 065/2017**.

Onde se lê

#### 2. DAS VAGAS:

Componente Curricular	CH	Vagas	Formação Exigida
Educação em Espaços Não-Escolares	30h	01	Licenciatura em Ciências Sociais ou Pedagogia e Mestrado e/ou Doutorado na área ou afins.

Leia-se:

Componente Curricular	CH	Vagas	Formação Exigida
Educação em Espaços Não-Escolares	30h	01	Licenciatura em Pedagogia ou outras áreas e Mestrado e/ou Doutorado na área ou afins.

Onde se lê:

#### 3 DO CRONOGRAMA

Nº	Evento	Datas e horários
2	Período de inscrições	23/10/2017 a 27/10/2017

Leia-se:

Nº	Evento	Datas e horários
2	Período de inscrições	23/10/2017 a 29/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: parfor.bento@ifrs.edu.br

Onde se lê:

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.2** Horário das inscrições: das 00h do dia 23/10/2017 às 23h59min do dia 27/10/2017.

Leia-se:

**4.2** Horário das inscrições: das 00h do dia 23/10/2017 às 23h59min do dia 29/10/2017.

Onde se lê:

#### **5 REQUISITOS**

**5.3** Para a vaga de Professor Formador I (bolsa no valor de R\$ 1.300,00), possuir o título de doutor e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.

**5.4** Para a vaga de Professor Formador II (bolsa no valor de R\$ 1.100,00), possuir o título mestre e comprovar experiência de no mínimo 2 (dois) anos no magistério.

Leia-se:

**5.3** Para a vaga de Professor Formador I (bolsa no valor de R\$ 1.300,00), possuir o título de **mestre ou doutor** e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior ou na educação básica. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).

**5.4** Para a vaga de Professor Formador II (bolsa no valor de R\$ 1.100,00), Possuir o **título de pós-graduação lato sensu** e comprovar experiência de no **mínimo 3** (três) anos no magistério. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).

Onde se lê:

#### **9. DAS BOLSAS**

Onde se lê:

**9.2 Professor Formador I** - a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

d) Possuir o título de doutor e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior ou na educação básica;

Leia-se:

**9.2 Professor Formador I** - a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: parfor.bento@ifrs.edu.br

d) Possuir o **título de mestre ou doutor** comprovar experiência de no **mínimo 3** (três) anos no magistério. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).

**Onde se lê:**

**9.2 Professor Formador II** – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

d) Possuir o título mestre e comprovar experiência de no mínimo 2 (dois) anos no magistério;

**Leia-se:**

**9.2 Professor Formador II** – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

d) Possuir o **título de pós-graduação lato sensu** e comprovar experiência de no **mínimo 3** (três) anos no magistério. (Conforme Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, que altera Portaria 82, de 17 de abril de 2017).

Bento Gonçalves (RS), 26 de outubro de 2017.

Oswaldo Casares Pinto(\*)  
Reitor do IFRS

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete.